



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA
COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Data: 2 de Fevereiro de 2011

ASSUNTO: Relatório da participação na Reunião Inter-Parlamentar "interno dos profissionais"
(Bruxelas, 26 de Outubro de 2010)

Para os devidos efeitos, junto enviamos o relatório referente à participação dos Senhores Deputados Miguel Freitas (PS) e Adriano Rafael Moreira (PSD) no encontro inter-parlamentar sobre o tema em epígrafe, que se realizou a 26 de Outubro, em Bruxelas.

Com a expressão dos nossos melhores cumprimentos,

António José Seguro
Presidente

Ramos Preto
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESLOCAÇÃO

Reunião Inter-Parlamentar

O mercado interno para os profissionais –
como torná-lo uma realidade?

Parlamento Europeu

Bruxelas, 26 de Outubro de 2010

RELATÓRIO

Deputado Miguel Freitas (PS)

Deputado Adriano Rafael Moreira (PSD)

Nota Preliminar

Dando cumprimento ao programa (vide anexo 1), a reunião foi composta por duas sessões de trabalho. A primeira sobre o reconhecimento das qualificações profissionais e a segunda sobre a próxima revisão da Directiva 2005/36/CE, de 07 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

A Directiva de 2005 é um instrumento determinante na concretização do mercado interno no sentido da mobilidade dos cidadãos, permitindo consolidar diversos regimes de reconhecimento automático de qualificações, particularmente para profissionais da saúde, veterinários e arquitectos, bem como para profissões do sector artesanal, industrial e comercial. Para as outras profissões a Directiva prevê um sistema de reconhecimento mútuo.

Como ponto prévio foram distribuídas aos participantes as respostas ao questionário previamente enviado aos Parlamentos Nacionais (vide anexo 2), dos quais se retira a conclusão que o reconhecimento automático das qualificações constitui, de forma geral, uma decisão positiva para os profissionais e para as autoridades nacionais.

Os serviços da Assembleia da República responderam que Portugal já tinha transposto para a ordem jurídica interna a Directiva 2005/36/CE através da Lei 9/2009, de 04 de Março, sendo ainda cedo para analisar os efeitos no mercado laboral.

1ª Sessão: Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Das várias intervenções ressaltou a vontade generalizada na criação de uma "carteira profissional europeia" para determinadas profissões, acreditando-se que a sua existência contribuirá para a redução das actuais dificuldades burocráticas no reconhecimento das qualificações profissionais.

A respeito dos regimes de reconhecimento automático prevaleceu a ideia de se estudar a necessidade de rever as exigências de formação e do conhecimento linguístico nas profissões onde tal se justifique, com especial atenção para os profissionais da saúde.

Apesar da existência de numerosas barreiras ao reconhecimento das qualificações profissionais, foi realçado que o Tratado de Lisboa consagra o direito ao exercício de uma actividade profissional noutro Estado da União Europeia como um direito fundamental.

Ficou, também, muito claro que é fundamental reforçar a cooperação entre as autoridades nacionais, já que nenhuma “plataforma comum” prevista na Directiva foi entretanto criada, tendo sido defendida a necessidade de um sistema de alerta de detecção de irregularidades.

2ª Sessão: Recomendações para a revisão da Directiva 2005/36/CE

A transposição da Directiva foi dificultada pelo facto de existirem na União Europeia 4.600 profissões regulamentadas.

Das várias intervenções resultou o sentimento unânime da necessidade de revisão da Directiva de 2005, transformando-a num verdadeiro instrumento facilitador da mobilidade dos trabalhadores qualificados.

No seu discurso de encerramento o Comissário Europeu Michel Barnier defendeu um novo estímulo ao mercado interno e a necessidade de modernização da Directiva das Qualificações. A Comissão vai lançar uma consulta pública no início de 2011, a qual dará origem a um relatório de avaliação e à apresentação de um Livro Verde com as diferentes possibilidades de revisão da Directiva, no Outono de 2011, e uma proposta legislativa em 2012.

Assembleia da República, 21 de Janeiro de 2011.

Os Deputados presentes na reunião interparlamentar,



(Miguel Freitas)



(Adriano Rafael Moreira)



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Anexos

- 1 – Programa da reunião e lista de participantes
- 2 – Apresentação do estudo sobre o reconhecimento de qualificações profissionais
- 3 – Resumo da reunião

Toda a restante documentação da reunião, em particular os contributos remetidos pelos Parlamentos Nacionais, podem ser encontrados no site da Comissão:

<http://www.europarl.europa.eu/activities/committees/eventsCom.do?language=PT&body=IMCO>